



PORTARIA Nº 3.372/2015

Concede Readaptação a Servidora VANESSA CRISTINA DE ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo emitido por médico perito do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, Decisão Administrativa, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR**, admitida em 01.08.2006, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, no cargo de Auxiliar Administrativo, com vencimento correspondente ao Grupo Ocupacional Administrativo I – GOA I, referência “11”, classe “B”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DE 23 de Novembro de 1915

DE Nº 10.479

UMUARAMA, 23 de Novembro de 1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Novembro de 1915
DE Nº 10.479
UMUARAMA, 23 de Novembro de 1915
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS